



### **JUSTIFICATIVA E DELIBERAÇÃO**

<b>ÓRGÃO:</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>ORDENADOR:</b>	Eny Leite Cardoso Pinheiro
<b>TIPO DE OBJETO:</b>	( ) Aquisição ( X ) Serviço ( ) Obra / Serviço de Engenharia
<b>OBJETO:</b>	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, incluindo instalação e manutenção, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
<b>PRAZO:</b>	12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
<b>ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021</b>	

#### **1. DA JUSTIFICATIVA:**

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que esta Secretaria Municipal de Educação, participante do Processo Administrativo nº 2021/001.12.06, necessita celebrar contrato para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, incluindo instalação e manutenção, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Como toda grande organização, a Administração Pública Municipal tem gastos volumosos com produtos e serviços de tecnologia da informação nos órgãos e unidades que a compõem. Os crescentes desafios colocados para o Município acabam induzindo o aumento da máquina administrativa e, conseqüentemente, dos gastos com seus serviços.

Em razão desse universo, se faz necessária a locação de equipamentos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, por se tratar de itens imprescindíveis para a execução de seus trabalhos e para o bom andamento de suas atividades.

Ademais, a Secretarias de Educação não dispõe em seu parque tecnológico, equipamentos que supram a recorrente demanda, bem como, não possuem em seu quadro funcional, servidores qualificados para realizar o serviço de manutenção em equipamentos de informática, sendo essenciais ao desenvolvimento de suas atividades.

Desse modo, a referida contratação visa a prestação de serviço por uma empresa especializada em locação de microcomputadores, incluindo a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, bem como a substituição de peças desgastadas naturalmente ou que apresentem defeitos de fábrica, também em face de sua depreciação e obsolescência, causado pelo avanço tecnológico e o desgaste natural pelo uso contínuo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Com base nisso, ao avaliarmos a pesquisa de mercado apresentada pelo Setor de Compras, tomamos conhecimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021, derivada do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 08/2021, conduzido pela Prefeitura Municipal de Marapanim/PA, cujo objeto é registro de preço para eventual locação de equipamentos de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e as Secretarias Municipais de Trabalho e Promoção Social, Educação e Saúde do Município de Marapanim.

Quando da análise do instrumento, verificamos que os preços homologados se encontram abaixo do valor de mercado, de acordo com a Pesquisa Comercial realizada por esta Administração Municipal. Verificamos ainda que, dado o dimensionamento de nossas necessidades, caso utilizássemos da referida Ata de Registro de Preços, o valor global de cada contrato ficaria em R\$ 1.468.482,12 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos), conforme detalhamento abaixo, o que se apresenta vantajoso.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. MENSAL	V. ANUAL
01	<b>LOCAÇÃO DE ALL IN ONE:</b> Processador similar ou igual à Intel modelo Core i3 7100 3.90GHz 3 MB cache, 64 bits. Memória RAM de 4GB DDR3 1600 Mhz. Hard Disk 500GB 7200RPM. Monitor de 24", LED, com saída HDMI, cor preta Widescreen Teclado e Mouse padrão BR. Sistema Operacional Windows 10 PRO. Antivírus com Anti Spanware, Anti Malware, Ransomware, com acesso a manutenção remota, inventário hardware e nível de produção.	UND	90	R\$ 331,62	R\$ 29.845,80	R\$ 358.149,60
02	<b>LOCAÇÃO DE DESKTOP</b> Processador similar ou igual à Intel modelo Core i3 7100 3.90GHz 3 MB cache, 64 bits. Memória RAM de 4GB DDR3 1600 Mhz. Hard Disk 500GB 7200RPM. Monitor de 19", LED, HDMI, VGA, cor preta Widescreen. Teclado e Mouse padrão BR. Sistema Operacional Windows 10 PRO. Antivírus com Anti Spanware, Anti Malware, Ransomware, com acesso a manutenção remota, inventário hardware e nível de produção.	UND	285	R\$ 281,30	R\$ 80.170,50	R\$ 962.046,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06	<b>LOCAÇÃO DE NOTEBOOK</b> Processador Intel Core i3, 7100 3.90GHz 3MB cache, 64 bits. 4GB de memória RAM, 4GB DDR4. Tela de 14.0" Hard Disk 500GB 7200RPM. Sistema Operacional Windows 10 PRO. Antivírus com Anti Spanware, Anti Malware, Ransomware, com acesso a manutenção remota, inventário hardware e nível de produção.	UND	36	R\$ 284,91	R\$ 10.256,76	R\$ 123.081,12
07	<b>LOCAÇÃO DE NOBREAK</b> Potência 800 VA, Estabilizador interno. Quantidade de tomadas: 6 - NBR 14136, Proteção contra aquecimento no inversor e no transformador.	UND	285	R\$ 7,37	R\$ 2.100,45	R\$ 25.205,40
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 1.468.482,12

Tomando este norte, com supedâneo no valor global da contratação, a qual suprirá nossas necessidades por 12 (doze) meses, temos a informação que a Secretaria Municipal de Educação possui dotação orçamentária adequada para cobrir as despesas da contratação, conforme detalhamento abaixo:

<b>SEMED</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08 – Marituba – Fundo Municipal de Educação – FME. 10 – Secretaria Municipal de Educação.
Projeto Atividade:	12.122.0005.2.287 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica. Fonte 111 – Receita de Imposto e Trans. – Educação.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08 – Marituba – Fundo Municipal de Educação – FME. 10 – Secretaria Municipal de Educação.
Projeto Atividade:	12.361.0005.2.026 – Manutenção do Programa Salário Educação. 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica. Fonte 112 – Transferência do Salário-Educação.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 – Fundo de Man. E Des. Educação Básica – FUNDEB. 24 – Fundo de Man. E Des. Educação Básica – FUNDEB.
Projeto Atividade:	12.361.0048.2.284 – Manutenção do Ensino Fundamental 30%. 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica. Fonte 1113 – Transferência do FUNDEB – Impostos 30%.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 – Fundo de Man. E Des. Educação Básica – FUNDEB. 24 – Fundo de Man. E Des. Educação Básica – FUNDEB.
Projeto Atividade:	12.361.0048.2.285 – Manutenção do Ensino Infantil 30% 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica. Fonte 1113 – Transferência do FUNDEB – Impostos 30%.

As referidas despesas correrão por conta da dotação orçamentária acima apresentada, ou mesmo por outra extraordinariamente apresentada em momento posterior, estando adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA.

Estando, portanto, este processo todo instruído conforme o Decreto nº 7.892/2013 e na condição de Ordenador(a) de Despesa, justificamos a adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2021, oriundo da Prefeitura Municipal de Marapanim/PA, o modo escolhido para a contratação do serviço e epígrafe, por este procedimento gerar economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba.

## **2. DA DELIBERAÇÃO**

Por esta razão, com base no acima exposto, venho, cordialmente, na qualidade de Órgão Gerenciador e esteado na necessidade das contratações em destaque, requerer Parecer Jurídico quanto à vantagem da pretendida adesão e regularidade da Minuta de Contrato anexa ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2021.

Para tal, e na oportunidade, anexo: Pesquisa de Mercado, Mapa de Preços, cópia da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021, Edital (Minuta de Contrato), Extrato de Publicação desta no Diário Oficial do Estado, Termo de Homologação e Contrato Administrativo.

Marituba/PA, 20 de dezembro de 2021.

---

**ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Educação